



TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0107/2024-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107/2024-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES PARA A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e empresa **ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, com endereço comercial na AV Dom José Tupinambá da Frota, Bairro: Centro, Nº2183, Município de Sobral/CE, CEP: 62.010-290, Telefone: (88) 36148201 / 996477888 / 99647788, E-mail: ortobral@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 06.937.323/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. JOSÉ JULIÃO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 20*****99 e do CPF nº 091.***.***-13, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107/2024-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0107/2024-SMS**, decorrente do **P242760/2023, Pregão Eletrônico nº 23056 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 028/2024 – SMS**, conforme processo nº **P384847/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais **3 (três) meses, do Contrato nº 0107/2024-SMS**, compreendendo o período de **23/05/2025 até 23/08/2025**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o n°:

0701.10.302.0073.1372.33903900.1500100200 0701.10.302.0073.1372.33903900.1600000000
0701.10.302.0073.2299.33903200.1500100200 0701.10.302.0073.2299.33903200.1600000000
0701.10.302.0073.2299.33903200.2600000000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 20/05/2025 11:26:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE JULIAO DE OLIVEIRA
Data: 19/05/2025 16:58:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ JULIÃO DE OLIVEIRA
CPF nº 091.***.***-13
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 20/05/2025 11:38:43
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIELLY CALIXTO DA SILVA
Data: 20/05/2025 11:51:49
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 20/05/2025 12:04:32
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: ADITIVO_SMS_2025_0107-2024-aditivo_assinado_assinado (1) (1) (1).pdf

Hash: e999b98cc033ae7d448298fb98f65039a16022dc96f7e33c2a3a4388ec3be2cd

Data da validação: 28/05/2025 10:46:07 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE JULIAO DE OLIVEIRA
CPF: ***.440.958-**
Nº de série de certificado emitente: 0xe1c8f27947f541f2
Data da assinatura: 19/05/2025 16:58:48 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CPF: ***.643.203-**
Nº de série de certificado emitente: 0x2ff5ed6e08a25eee
Data da assinatura: 20/05/2025 11:26:30 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
CPF: ***.014.893-**
Nº de série de certificado emitente: 0x16d122293a5fa2fa
Data da assinatura: 20/05/2025 11:38:43 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ADRIELLY CALIXTO DA SILVA
CPF: ***.396.303-**
Nº de série de certificado emitente: 0x43d070bfeca89f7e
Data da assinatura: 20/05/2025 11:51:49 BRT



Assinatura aprovada.





Informações da Assinatura:

Assinado por: ANA LARISSA ARAUJO CHAVES

CPF: ***.581.153-**

Nº de série de certificado emitente: oxf29dca897fe405f8

Data da assinatura: 20/05/2025 12:04:32 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



33903000 1600000000; 07. 01 10. 302. 0073. 2376 33903000 1621000000; 07. 01 10. 302. 0073. 2376 33903000 1706000000; 07. 01 10. 302. 0073. 2376 33903000 1500100200; 07. 01 10. 301. 0073. 2383 33903000 1600000000; 07. 01 10. 301. 0073. 2383 33903000 1632000000; 07. 01 10. 301. 0073. 2418 33903000 1500100200; 07. 01 10. 301. 0073. 2418 33903000 1600000000; 07. 01 10. 301. 0073. 2418 33903000 1706000000; 07. 01 10. 302. 0073. 2384 33903000 1500100200; 07. 01 10. 302. 0073. 2384 33903000 1600000000; 07. 01 10. 302. 0073. 2385 33903000 1500100200; 07. 01 10. 302. 0073. 2385 33903000 1600000000; 07. 01 10. 303. 0073. 2567 33903000 1500100200; 07. 01 10. 303. 0073. 2567 33903000 1600000000. . Sobral - CE, 14 De Maio de 2025 Francisco Meykel Amancio Gomes - Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0081/2025-SMS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P374276/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 05.329.222/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES ACCU-CHEK ACTIVE (ROCHE), PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR, DESTINADAS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DR. ESTEVAM PONTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MODALIDADE: Dispensa Nº DP25002 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 177.600,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01 10. 302. 0073. 2376 33903000 1600000000; 07. 01 10. 302. 0073. 2376 33903000 1621000000; 07. 01 10. 302. 0073. 2376 33903000 1706000000; 07. 01 10. 302. 0073. 2376 33903000 1500100200; 07. 01 10. 301. 0073. 2383 33903000 1500100200; 07. 01 10. 301. 0073. 2383 33903000 1600000000; 07. 01 10. 301. 0073. 2383 33903000 1632000000; 07. 01 10. 301. 0073. 2418 33903000 1500100200; 07. 01 10. 301. 0073. 2418 33903000 1600000000; 07. 01 10. 301. 0073. 2418 33903000 1706000000; 07. 01 10. 302. 0073. 2384 33903000 1500100200; 07. 01 10. 302. 0073. 2384 33903000 1600000000; 07. 01 10. 302. 0073. 2385 33903000 1500100200; 07. 01 10. 302. 0073. 2385 33903000 1600000000; 07. 01 10. 303. 0073. 2567 33903000 1500100200; 07. 01 10. 303. 0073. 2567 33903000 1600000000. . PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 15/05/2025. SIGNATÁRIOS Francisco Meykel Amancio Gomes - Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde. DANIELLE BALREIRA FONTENELLE - CONTRATADO. ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0079/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA, CNPJ sob o nº 51.477.402/0001-12. DA FUNDAMENTAÇÃO: o presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 24025-SMS, Ata de Registro de Preços Nº 019/2025-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato o objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar IV, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P324901/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1632000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1706000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE

EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado da assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto, Coordenador da Assistência Farmacêutica, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Gerente da Assistência Farmacêutica, DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Isabelle Cavalcante Gonçalves. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0107/2024-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.937.323/0001-92. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0107/2024-SMS, decorrente do P242760/2023, Pregão Eletrônico nº 23056 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 028/2024 - SMS, conforme processo nº P384847/2025. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 3 (três) meses, do Contrato nº 0107/2024-SMS, compreendendo o período de 23/05/2025 até 23/08/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Julião de Oliveira. DATA ASSINATURA: 20 de Maio de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0109/2024-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0109/2024-SMS, decorrente do P242760/2023, Pregão Eletrônico nº 23056 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 028/2024 - SMS, conforme processo nº P384881/2025. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 3 (três) meses, do Contrato nº 0109/2024-SMS, compreendendo o período de 23/05/2025 até 23/08/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. DATA ASSINATURA: 20 de Maio de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0111/2024-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.097.433/0001-48. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0111/2024-SMS, decorrente do P246690/2023, Pregão Eletrônico nº 23049 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 037/2024 - SMS, conforme processo nº P384851/2025. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 3 (três) meses, do Contrato nº 0111/2024-SMS, compreendendo o período de 02/07/2025 até 02/10/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.